

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 273/2022/
SES/MT - PE Nº 079/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 273/2022/SES/MT**, firmado nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/54276 - SES-PRO-2023/64397 com a empresa **MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.104/0001-39, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do art. 79, inc. I e art. 78, incs. I e II, da Lei nº 8.666/1993.

Protocolo 1509885

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/44884**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 074/2023/SES/MT**, que estava marcado para ser realizado no dia **03/10/2023 às 08h30min (09h30min - Horário Brasília)**, cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTATANTE NESTE EDITAL - LISTA 15 (ESTERILIZAÇÃO)"**, foi **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 31/10/2023, até às **08h45min - horário de Cuiabá - (09h45min - Horário de Brasília)** do dia **13/11/2023**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: será no dia **13/11/2023 a partir das 09h00min (horário de Cuiabá) e às 10h00min (horário de Brasília).**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1509722

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/41877**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 087/2023/SES/MT**, com sessão marcada para ser realizada no dia **08/11/2023 às 14h30min (Horário de Mato Grosso)**, cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS"**, será **PRORROGADO** tendo em vista a alteração dos itens para grupo único conforme Termo de Referência e Edital nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **09h29min (horário de Brasília)** do dia **10/11/2023.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/11/2023 às 09h30min (horário de Brasília).** O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>).

UASG: 926289. E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial da SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1509734

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/44384**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 071/2023/SES/MT**, que estava marcado para ser realizado no dia **01/09/2023 às 09h00min (10h00min - Horário Brasília)**, cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTATANTE NESTE EDITAL - LISTA 9 (BISTURI)"**, foi **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h45min - horário de Cuiabá - (09h45min - Horário de Brasília)** do dia **14/11/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/11/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá) e às 10h00min (horário de Brasília).**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1509747

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**, visando a **"Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso"**, teve como CREDENCIADA a empresa **O.J DA SILVA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.172.079/0001-87**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1509847

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**, visando a **"Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde"**, teve como CREDENCIADA a empresa **DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.334.972/0001-07**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite da proposta apresentada, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1509854

PORTARIA Nº 781/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 215 de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de

ANEXO ÚNICO

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	EXAME	COMPETÊNCIA	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	Hospital Geral	Ressonância Manética (RMN)	Junho/2023	R\$ 1.050,00
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	Hospital Geral	Tomografia Computadorizada (TC)	Junho/2023	R\$ 600,00
TOTAL JUNHO 2023:					R\$ 1.650,00

Protocolo 1509749

PORTARIA Nº 782/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência abaixo:

Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251858682110 de 29/09/2021, às 11h17m45s, gerando pelo SISMAC, com Pactuação da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2021; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 934/2021/GBSES/MT que define critérios e valores no âmbito do Estado de Mato Grosso, para o custeio complementar dos procedimentos de sedação para a realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos contratualizados sob gestão do município de Cuiabá; **CONSIDERANDO** o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/67996 de 25 de outubro de 2023, no qual o município de Cuiabá solicita o pagamento do custeio complementar estadual dos procedimentos de sedação utilizados na realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos sob gestão do município de Cuiabá, da competência JUNHO/2023, nos termos da Portaria nº 934/2021/GBSES/MT; **CONSIDERANDO** que o Município de Cuiabá atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 934/2023/GBSES; **RESOLVE:**
Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) ao município de Cuiabá, referente as sedações utilizadas nos exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, realizados na competência JUNHO/2023, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá;
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

CONTRATO Nº 147/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 21/08/2023 A 20/08/2024	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ilson Garcia Pereira: Matrícula 70124	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciane Calheiros Lapas - Matrícula: 96160	Ivete Meneguez - Matrícula: 58455

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1509764